

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA CONJUNTA - Nº 001/GAB/SEMDESTUR/2024

Porto Velho, 09 de abril de 2024.

“Designar servidores para atuarem como fiscais de contrato do Processo 00600-00000164/2024-44-e oriundo do Convênio nº 928131/2022/MTUR/CAIXA com o objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Sinalização Turística no Município de Porto Velho (CONVÊNIO Nº 928131/2022/MTUR/CAIXA) para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832 de 31 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Considerando a celebração do Convênio nº 928131/2022/MTUR/CAIXA entre o Governo do Federal por meio do Ministério do Turismo – MTUR e a Prefeitura do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR com o objeto: Implantação da Sinalização Turística no Município de Porto Velho no valor de R\$ 467.876,40 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) sendo R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil) parte convênio e R\$ 1.876,40 (mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) parte contrapartida.

Art. 2º - Considerando os serviços discriminados no Processo Administrativo nº 00600-00000164/2024-44-e serem enquadrados na área de engenharia civil e áreas afins.

Art. 3º- Considerando o atendimento ao Parágrafo §3, inciso IV, Art. 8º do Decreto Federal nº 11.246/2022, inciso §1º Inciso X da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 18.893/2023 que trata da necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual.

RESOLVE:

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais de contrato dos serviços Implantação da Sinalização Turística no Município de Porto Velho referente Processo Administrativo nº 00600-00000164/2024-44-e e Convênio nº 928131/2022/MTUR/CAIXA, conforme Plano de Trabalho, projeto executivo e demais documentos que compõe o referido convênio.

Servidor	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Eronildo Gomes dos Santos	Engenheiro Civil	583783	PRESIDENTE
Natasha Abiorana Carvalho	Gerente de Divisão de Projetos Turísticos	1006298	SUPLENTE

Art. 5º- Os servidores deverão exercer suas atividades a partir da publicação do instrumento contratual.

Art. 6º Os casos omissos e dúvidas serão deliberados e esclarecidos pela ASTEC/SEMDESTUR.

**COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, turismo e Trabalho –
SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:149B8079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/04/2024. Edição 3707

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>